



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Secretária Municipal de Saúde – Gestora do FMS, Sra. **ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica - Escritório de advocacia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS / FMS do Município, com ênfase no suporte Jurídico Consultivo, englobando instruir a Administração sobre a Gestão de Recursos, Organização, Procedimentos, Métodos, Planejamento e Funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como Assessoria à Comissão de Licitações e, Executar os Serviços Jurídicos em caráter complementar aos realizados pela Procuradoria Municipal, bem com, auxiliar nas demandas relativas à Atenção Primária, Média e Alta Complexidade destinada à área da Saúde Municipal.

Processo Licitatório n.º:	Modalidade da Licitação e N.º:	Prazo Contratual:
004/2025.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FMS n. 002/2025.	12 MESES.
Contrato Administrativo n.º:	Data da Assinatura:	Valor R\$:
006/2025.	10.03.2025.	R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Contratada:	CNPJ/MF sob n.º:	
PORTO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	41.804.158/0001-00	
Endereço:		
Sede na Rua Eugenio Tavares de Miranda, n. 432, Centro, Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, CEP.: 55.420-000.		
Contatos:		
E-mail: felipe_b@hotmail.com / 87-9.9962-5281		
Representante:		
FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA, brasileiro, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE) sob o nº 30.723, no CPF/MF sob o n. [REDACTED] sob o [REDACTED]		

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, VISANDO A SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FMS DO MUNICÍPIO, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO, ENGLOBANDO INSTRUIR A ADMINISTRAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE RECURSOS, ORGANIZAÇÃO, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, PLANEJAMENTO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE

EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Brejão/PE, 10 de março de 2025.




Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025.
CONTRATANTE

A empresa **PORTO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **41.804.158/0001-00**, **DECLARA** ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderei a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____ / _____ /2025.



PORTO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Inscrita na OAB/PE sob o n. 3.819, e no CNPJ/MF sob o nº 41.804.158/0001-00.
Representada pelo sócio Dr. **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**
Advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 30.723.
CONTRATADA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250416111650.pdf>
assinado por: idUser 433



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br